







**DECRETO Nº 918A/2020  
DE 04 DE MAIO DE 2020**

**“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Planejamento e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **Reginaldo Souza Silva**, portador do RG nº. 05.708.929-96 - SSP/BA e inscrito no CPF nº. 630.770.435-72, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Planejamento**, com lotação no Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar, junto ao Departamento de Recursos Humanos, todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 910/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 04 de maio de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**DECRETO Nº 918C/2020  
DE 04 DE MAIO DE 2020**

**“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **Fabio Soares dos Santos**, portador do RG nº. 1286211840 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 011.662.335-70, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Secretaria**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, neste Município.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar, junto ao Departamento de Recursos Humanos, todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 04 de maio de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL**